



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2023.

“ALTERA ARTIGO DA LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

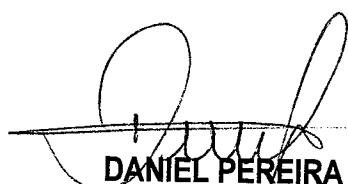
O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do cargo de Engenheiro Municipal, estabelecido pela Lei Municipal 653 de 12 de novembro de 1999, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - As demais disposições legais inerentes ao cargo permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 21 de julho de 2023.



DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

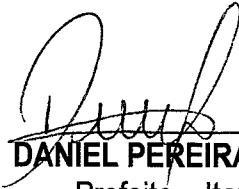
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de reduzir a jornada de trabalho do cargo de “engenheiro municipal” para adequá-lo ao mercado de trabalho. A redução de jornada de trabalho, por certo que coloca o cargo em situação de vantagem para o momento e, repita-se, permite que interessados no cargo assumam os trabalhos dentro da municipalidade.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

Itapeva/MG., 21 de julho de 2023



DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG



CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 159/2023/GAB.

Assunto : Encaminha – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 21 de julho de 2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

“ALTERA ARTIGO DA LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo Sr.
Sr. Henrique Júnior da Silva
MD. Presidente da Câmara
ITAPEVA / MG

